

PORTARIA Nº 551 /2020, DE 20 DE Julho DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando o Contrato Administrativo n. 019/2020, firmado com a empresa **FUNDAÇÃO AROREIRA, CNPJ: 03.373.635/0001-22**, no valor global de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), referente a contratação de Empresa Especializada para a realização dos Processos Seletivos 2020/2 E 2021/1, Portaria UNIRG n.º 420/2020, de 30 de junho de 2020, que dispensou a licitação, com base nos termos do art. 24, XIII da Lei n. 8.666/1993.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.


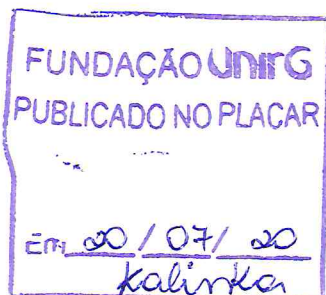
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA**, matrícula funcional nº 1811, para com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** no que tange ao objeto contratual retro mencionado, constante no **Processo Administrativo nº 2020.02.064035**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de Julho de 2020.



THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG